



LEI N.º 909 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020
AUTÓGRAFO N.º 1084, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.
PROJETO DE LEI N.º 086/2020

Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 185.433,44 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, e Quatrocentos e Trinta e Três Reais, e Quarenta e Quatro Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO	
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.02.13	CULTURA
02.14.02.13.392	DIFUSÃO CULTURAL
02.14.02.13.392.0005	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
02.14.02.13.392.0005.2085	<u>CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO</u>
	<u>CULTURAL EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19 - TERMO DE ADESÃO</u>
	<u>Nº 001/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DL. Nº 06/2020 E LF. Nº</u>
	<u>14.017/2020.</u>
D.R.: (02.312.15)	<u>CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO</u>
	<u>CULTURAL EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19 - TERMO DE ADESÃO</u>
	<u>Nº 001/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DL. Nº 06/2020 E LF. Nº</u>
	<u>14.017/2020.</u>
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
VALOR DO REPASSE	
..... R\$ 176.603,28	

02	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO	
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.02.13	CULTURA
02.14.02.13.392	DIFUSÃO CULTURAL
02.14.02.13.392.0005	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO



02.14.02.13.392.0005.2085 CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO CULTURAL EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19 - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DL. Nº 06/2020 E LF. Nº 14.017/2020.

D.R.: (01.312.15) CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO CULTURAL EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19 - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DL. Nº 06/2020 E LF. Nº 14.017/2020 - CONTRAPARTIDA.

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

VALOR

CONTRAPARTIDA..... DE R\$ 8.830,16

TOTAL R\$ 185.433,44

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recurso o excesso de arrecadação Estadual no valor de R\$ 176.603,28 (Cento de Setenta e Seis Mil, e Seiscentos e Três Reais, e Vinte e Oito Centavos), provenientes do **CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO CULTURAL EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEC, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020**, e a Lei Emergencial ALDIR BLANC Nº 14.017/2020, Artigo 22, Incisos 11 E 111, e Decreto Nº 10.464/2020, e por Anulação Parcial de Dotações no valor de R\$ 8.830,16 (Oito Mil, e Oitocentos e Trinta Reais, e Dezesesse Centavos), conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02 PODER EXECUTIVO
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO
02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.02.13 CULTURA
02.14.02.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
02.14.02.13.392.0005 SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
02.14.02.13.392.0005.2085 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE CARÁTER NÃO SOCIAL
FICHA: 322 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
D.R.: (01.110.00) RECURSO PRÓPRIO/GERAL - TESOURO
VALOR
..... R\$ 8.830,16

TOTAL R\$ 185.433,44

Artigo 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a Lei nº 0849/2019, de 03 de Julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e a Lei nº 0792/2017, de 27 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2018 - 2021.



Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariçuama, 11 de novembro de 2020.

JOÃO BATISTA DAMY CORRÂ JUNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo